



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)

Nº 137/2023

DATA DO REQUERIMENTO: 18/02/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), com base na legislação ambiental Nº 4 224/15 e demais normas pertinentes expede – Autorização Ambiental (AA)

1- Empreendimento
OBRAS DIVERSAS

2 – Razão Social / Pessoa Física
CSR Construções e Serviços Rodoviários LTDA

3 – Nome Fantasia
CSR PERNAMBUCO

4 – CNPJ/CPF
09.539.563/0001-27

5 – Endereço
Sítio Belamente, Zona Rural, margem direita da Rodovia BR 424, Garanhuns – PE

6 – CEP
55.290-000

7 – Telefone
(91) 98830-8080

8 – RG/Inscrição Estadual

9 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Obras Diversas, do anexo I da Lei Municipal Nº 4.224/2015 e anexo Único da Resolução CONSEMA/PE nº 01/2018, referente a Canteiros de Obras. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Sítio Belamente, Zona Rural, margem direita da Rodovia BR 424, Garanhuns – PE

10 – Exigências:

1. Apresentar cópia do Comprovante de abastecimento de água (Conta), se outro tipo, apresentar cópia da Nota Fiscal da empresa fornecedora ou Recibo de Pagamento, no prazo de 30 (Trinta) dias;
2. Apresentar Contrato da empresa responsável pela coleta do efluente sanitário no empreendimento, no prazo de 30 (Trinta) dias;
3. Apresentar cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiro no prazo de 90 (Noventa) dias;
4. Apresentar relatório consolidado, após o final dos serviços, demonstrando a situação atualizada da área e como se deu a execução dos trabalhos (incluindo documentação fotográfica);
5. Apresentar Nota Fiscal/Recibo da empresa responsável pelo serviço de limpeza final do Sistema de Tratamento de efluentes, após o final dos serviços;

11 – Objetivo da Autorização:

Funcionamento do Canteiro de Obras de uma “Usina móvel de concreto e de asfalto, inclusive produção de concreto betuminoso a quente e a frio”, que será utilizada nas obras de restauração na Rodovia BR 424, seguimento km 0,0 a km 133,5, trecho: Entr. BR-232 (Arcoverde) – Divisa. PE/AL, Subtrecho: Entr. BR-232 (Arcoverde) – Correntes, com extensão de 133,5 Km. E seguimento km 0,0 a km 2,1, subtrecho: BR-424 (km 8,8) – Distrito de Poço do Boi. Com base no exposto, a obra abrange o total de 135,6 Km de extensão.

12 – Recomendações:

1. Dar o destino adequado aos Resíduos de Construção Civil gerados pelo empreendimento a uma Empresa que possua Licença Ambiental;
2. Deverá ser construída, bacia de sedimentação para retenção de pó de pedra/brita ocasionalmente produzido em excesso ou por lavagem da brita;
3. Estabelecer horários para realização de atividades com alto índice de ruídos, respeitando as normas da ABNT/NBR nº 10.151 e 10.152;
4. Aparelhar os trabalhadores com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), adequados e necessários à saúde e segurança dos funcionários, atentando-se para as normas técnicas de segurança do trabalho no que diz respeito ao uso de EPI's (NR 6);
5. Manter sinalização eficiente e colocar placas indicativas de risco de circulação tanto para os funcionários e quaisquer transeuntes (órgãos de fiscalização);
6. O transporte do material em veículo deverá ser protegido com lonas ou outro tipo de proteção que evitem a queda destes pelas vias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)

Nº 137/2023

DATA DO REQUERIMENTO: 18/02/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), com base na legislação ambiental Nº 4 224/15 e demais normas pertinentes expede – Autorização Ambiental (AA)

1- Empreendimento
OBRAS DIVERSAS

2 – Razão Social / Pessoa Física
CSR Construções e Serviços Rodoviários LTDA

3 – Nome Fantasia
CSR PERNAMBUCO

4 – CNPJ/CPF
09.539.563/0001-27

5 – Endereço
Sítio Belamente, Zona Rural, margem direita da Rodovia BR 424, Garanhuns – PE

6 – CEP
55.290-000

7 – Telefone
(91) 98830-8080

8 – RG/Inscrição Estadual

9 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Obras Diversas, do anexo I da Lei Municipal Nº 4.224/2015 e anexo Único da Resolução CONSEMA/PE nº 01/2018, referente a Canteiros de Obras. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Sítio Belamente, Zona Rural, margem direita da Rodovia BR 424, Garanhuns – PE

12 – Recomendações:

8. Deverá ser realizada manutenção regular das máquinas, veículos e equipamentos e, empregar corpo técnico treinado para manuseio e operação destes;

9. Fica proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma o percurso natural das águas de drenagem;

13 – Observações:

1. A Usina será utilizada exclusivamente para dar suporte a obra listada na documentação anexa ao processo, onde a requerente foi a contemplada para executar o Contrato SR/PE nº 0166/2022 – Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-424 PE, BR-232/PE totalizando 135,60 km de extensão, sendo importante considerar que esta demanda será transitória, ou seja, com a finalização da obra e encerramento do contrato a usina será desmobilizada;

2. A concessão da presente Autorização Ambiental (AA) não impedirá que a SDRMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

3. O não atendimento as exigências e prazos implicará na perda da validade da Autorização Ambiental (AA);

4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente Autorização Ambiental (AA);

5. A presente Autorização Ambiental (AA) está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação federal, estadual ou municipal.

6. Em caso de acidentes, a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente à SDRMA.

7. O empreendimento deverá manter sempre atualizado o seu Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, enquanto estiver instalado e em operação.

8. Qualquer alteração realizada na estrutura e funcionamento da empresa deverá ser previamente comunicada à SDRMA.

14 – DATA DE EMISSÃO:

23/05/2024

15 – VALIDADE DA AA:

23/05/2025

16 – RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

17 – AUTORIDADE AMBIENTAL: